



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

PROJETO DE RESOLUÇÃO 49/2022

Altera a Resolução n. 35, de 26 de janeiro de 2021, para modificar a atual composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XV, da Resolução n. 06, de 15 de maio de 2015 – Regimento Interno, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela **promulga** a presente **Resolução**:

Art. 1º A Resolução n. 35, de 26 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

.....

II –

.....

c) Membro: Claudomiro Martins Rosa.

III –

a) Presidente: Adair Tiago de Oliveira;

b) Vice-Presidente: Rosângela Marçal Paes;

c) Membro: Waldomiro Bocalan.

IV –

a) Presidente: Aleksander da Silva Pimenta;

b) Vice-Presidente: Ailton Martins de Amorim;

c) Membro: Everaldo Pereira dos Santos.

.....

VI –

a) Presidente: Ailton Martins de Amorim;



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

b) Vice-Presidente: Everaldo Pereira dos Santos;

c) Membro: Waldomiro Bocalan.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COSTA RICA/MS, 04 de Julho de 2022

Ver^a Prof. Manuelina Martins
da Silva Arantes Cabral
2º Secretário(a)

Ver. Averaldo Barbosa da Costa
1º Secretário(a)

Ver. Ailton Martins de Amorim
Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA AO PR n. 049/2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora!

Ínclitos legisladores. Submeto à superior deliberação dos excelsoz colegas vereadores o incluso Projeto de Resolução, que “*Altera a Resolução nº 35, de 26 de janeiro de 2021, para modificar a atual composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica*”.

A presente proposição tem por objetivo formalizar a recomposição das Comissões Permanentes do Poder Legislativo, após alterações nas cadeiras desta Casa em razão do licenciamento dos vereadores Jovenaldo Francisco dos Santos e Rayner Moraes.

Por fim, válido registrar que os edis que integram esta Casa de Leis se reuniram antecipadamente para definir, por meio de acordo, a recomposição das Comissões Permanentes da Câmara, conforme consta na relação apresentada na presente proposta.

Sendo assim, na esperança de que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa, submeto o Projeto de Resolução nº 049/2022 à apreciação dos nobres colegas vereadores, elevando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver^a Prof. Manuelina Martins
da Silva Arantes Cabral
2º Secretário(a)

Ver. Averaldo Barbosa da Costa
1º Secretário(a)

Ver. Ailton Martins de Amorim
Vereador(a)